

P O R T A R I A Nº 389/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001198/2026;

R E S
O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 26/02/2026 a 04/03/2026 e 10/03/2026 a 29/03/2026, perfazendo 27 (vinte e sete) dias, a servidora municipal, **SILVIA DESTO DE NOVAES**, Secretário Escolar, matrícula nº 12436, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal